

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 232/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS RIBEIRÃO E MORADA DO
RIBEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Regularização fundiária é o conjunto de medidas urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de terrenos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia.

A regularização fundiária é um instrumento para promoção da cidadania, que possibilita à população de baixa renda o acesso à terra urbanizada, com prioridade para sua permanência na área ocupada.

Acesso à moradia é um direito social reconhecido a todos os brasileiros no âmbito dos Direitos e Garantias Fundamentais declarados na Constituição Federal. É um direito de conteúdo amplo, não significando somente uma casa para morar. A proteção do direito a moradia envolve vários aspectos bem como, segurança na posse e disponibilidade de serviços. É o direito de propriedade é o direito de dispor de um bem e ainda reivindicar esse bem.

Sendo assim, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e solicitamos ao Prefeito que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de junho de 2023.

DELERMANO SUIM
Vereador